

Povos Indígenas: maneiras diferentes de se ver o mundo.

*José Carlos Moreira da Silva Filho**

Estamos sempre tão mergulhados em nossa própria maneira de ver o mundo que acabamos por nos esquecer de quem somos: seres humanos finitos, temporários, condicionados ao seu tempo, contextualizados historicamente e, ao mesmo tempo, sequiosos do universal, do ponto neutro, do lugar onde todos são os mesmos, do eterno e do divino. Quando notamos que o humano é temperado por esses dois tons, conseguimos nos tornar capazes não de sermos tolerantes com as diferenças, mas de sermos com elas hospitaleiros.

O padrão laico, racional, ocidental, em sua formação clássica e estruturante de nossa sociedade presente não é o ponto de vista universal. É apenas mais uma maneira particular de ver o mundo: a ocidental.

Por que nos é tão custoso perceber que é possível, por exemplo, uma outra forma de se relacionar com a terra, diferente daquela que John Locke sacramentou em seus "Dois tratados sobre o Governo"? Por que a utilidade da terra só pode ser medida com a régua rígida do lucro capitalista? Será que é útil a terra que ostenta um modelo de vida pautado na solidariedade comunitária, na surpreendente sobrevivência das nossas raízes étnicas e na preservação do meio-ambiente?

Estamos tão acostumados a pensar pela lógica única do racionalismo ocidental, que não percebemos que ela, invariavelmente e, em que pese sua importância, nos conduz à destruição da natureza, à segregação de parcelas inteiras da humanidade e à tristeza egoísta da auto-satisfação.

Por que não podemos ser mais plurais e dar uma chance a outro modelo de vida, constantemente abalroado pela truculência da uniformidade de ganas desérticas?

A divisão compassiva, de ângulos retos (demarcação em "ilhas"), à qual se quer submeter a Terra Indígena Raposa Serra do Sol é uma excrescência jurídica, forjada na mais olímpica insensibilidade à alteridade que nos é fundadora. Defender esse modelo para a demarcação da terra indígena é ignorar o que diz a Constituição no seu art. 231: "o direito originário às terras que ocupam segundo os seus usos, costumes e tradições".

As etnias que vivem na Raposa Serra do Sol se relacionam entre si, cultivam um modo de viver livre, se deslocam pelas terras comuns, preservam seus recursos, trazem um modelo diverso no trato com a terra, produzem toneladas de alimentos, priorizam o consumo de sua gente e do próprio Estado de Roraima.

* Doutor em Direito das Relações Sociais pela UFPR; Mestre em Teoria e Filosofia do Direito pela UFSC; Bacharel em Direito pela UnB; Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS-RS; e Conselheiro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Na Raposa Serra do Sol a exportação não é prioridade, os agrotóxicos não são utilizados, as decisões são debatidas e formadas comunitariamente, a floresta é preservada, o conhecimento é cultivado e acalentado em sua tradição.

Ali a soberania não é ameaçada, ela é protegida. Historicamente os índios brasileiros que vivem nas fronteiras contribuíram para protegê-las. Nunca se teve notícia de um caso sequer de imperialismo indígena ou estrangeiro através dos indígenas no Brasil. Cerca de oitenta por cento do contingente militar que está na fronteira amazônica é formado por indígenas.

Afinal, se empresas multinacionais podem ser proprietárias de terras na fronteira brasileira, por que os índios não podem ter a posse e o usufruto dessas terras? Não são também humanos?

Faço votos que nossa jovem democracia e nosso judiciário, na busca constante de superação de suas raízes estamentais e elitizantes possa fazer jus à lucidez tão esperada de um país que, como o nosso, é tão plural em suas fontes mas tão retraído em reconhecê-las.

Está nas mãos e nas mentes de nossos magistrados do Supremo Tribunal Federal a oportunidade de não deflagrar um retrocesso dos Direitos Humanos no ano em que sua declaração completa 60 anos.

Em respeito à diversidade étnica do Brasil e ao anseio de uma democracia forte e consolidada, cultivo a esperança de que nossa Suprema Corte não ceda a receios preconceituosos e falsamente racionais ou comedidos.

Que o Supremo e garanta o direito dos indígenas brasileiros da Raposa Serra do Sol às suas terras tradicionais, segundo seus usos, costumes e tradições.
